PROCESSO	
INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE HAMONIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0322/2019

Criação da Comissão Temporária de Harmonização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 28 de outubro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 29, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/DF, ao qual dispõe que é atribuição do Plenário do CAU/DF "*apreciar e deliberar sobre instituição e composição de comissões temporárias, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento*"; e

Considerando a proposta de criação da Comissão Temporária de Harmonização do CAU/DF.

DELIBEROU:

1 – Por aprovar a criação da Comissão Temporária de Harmonização, com os seguintes membros: presidente Daniel Mangabeira da Vinha, vice-presidente Mônica Andréa Blanco, conselheiro Antônio Menezes Júnior e conselheiro federal Luís Fernando Zeferino.

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **9 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 28 de outubro de 2019.

Daniel Mangabeira da Vinha
Presidente do CAU/DF

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br